



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de dezembro de 2025 * nº 0923 * Pág. 001/012



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 1253

Em, 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante à delegação de competência expressa nos Decretos n° 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo n° 144.276/2025.

RESOLVE:

I - Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ADRIANA AUGUSTA DA SILVA, matrícula n° 84.613-8, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C14-9A66-17F5-2C67> e informe o código OC14-9A66-17F5-2C67



Código para verificação: 0C14-9A66-17F5-2C67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2025 11:02:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0C14-9A66-17F5-2C67>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 1254

Em, 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 73.683/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a CARLA MOUSINHO PEREIRA LUCENA, matrícula n° 90.874-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência de 03 de novembro de 2025 até 03 de novembro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B859-9EB9-85A0-3B85> e informe o código B859-9EB9-85A0-3B85



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EE7-A17B-AA05-E056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2025 11:02:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EE7-A17B-AA05-E056>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 1255

Em, 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 196.240/2025.

R E S O L V E:

I - Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora KARYNE DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula n° 82.797-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra afastado para frequentar curso de Mestrado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B859-9EB9-85A0-3B85> e informe o código B859-9EB9-85A0-3B85



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B859-9EB9-85A0-3B85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2025 11:02:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B859-9EB9-85A0-3B85>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1256

Em, 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 192.186/2025.

R E S O L V E:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora MYZIARA MIRANDA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 83.110-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por o usuário ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
na versão 1 da assinatura. Assinatura: 10c331f9f7a54a8a16c044e68c15279a e código 4DEE-B6CB-7A38-C7FA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4DEE-B6CB-7A38-C7FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2025 11:02:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DEE-B6CB-7A38-C7FA>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1257

Em, 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 148.700/2025.

R E S O L V E:

I – Conceder licença para desempenho de mandato eleito na ASCAM-PB-ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA, ao servidor DEMOSTENES MARQUES DUARTE, matrícula nº 80.638-2, ocupante do cargo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até 11 de julho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por o usuário ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
na versão 1 da assinatura. Assinatura: 10c331f7a54a8a16c044e68c15279a e código 4965-6F6B-88D0-00E1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4965-6F6B-88D0-00E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2025 11:09:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4965-6F6B-88D0-00E1>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadella
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania:
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprint. de Mobilidade Urbana: Marcelino Pedro Siqueira Ferreira
Autarq. Esp. Munic. de Limpe. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1258

Em, 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 191.755/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, a LIVIA RAQUEL DA SILVA GOMES, matrícula nº 78.738-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d"(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BD2-0CFA-2EE6-C938> e informe o código 8BD2-0CFA-2EE6-C938

Código para verificação: 8BD2-0CFA-2EE6-C938

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2025 11:02:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BD2-0CFA-2EE6-C938>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1259

Em, 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 191.823/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, a GABRIEL FELIPE RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 112.296-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d"(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de dezembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13B-F8FD-7667-1972> e informe o código 13B-F8FD-7667-1972

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 813B-F8FD-7667-1972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2025 11:02:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/813B-F8FD-7667-1972>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1260

Em, 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 177.103/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, renovação de redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a DEBORA DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 66.104-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria terá sua vigência de 20 de maio de 2025 até 29 de maio de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B6FF-4841-860A-67F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2025 11:02:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B6FF-4841-860A-67F6>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13B-F8FD-7667-1972> e informe o código 13B-F8FD-7667-1972



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1261

Em, 19 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 177.103/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, renovação de redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a DEBORA DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 83.053-4, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria terá sua vigência de 18 de janeiro de 2025 até 18 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/4E87-AF75-2BA6-3CBB> e informe o código 4E87-AF75-2BA6-3CBB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4E87-AF75-2BA6-3CBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2025 11:02:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/4E87-AF75-2BA6-3CBB>

SEREM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL-SEREM

PORTARIA TRIBUTÁRIA Nº. 021/SEREM, João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 52,02 (cinquenta e dois reais e dois centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/20B7-AEF2-9927-3200> e informe o código 20B7-AEF2-9927-3200



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 20B7-AEF2-9927-3200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 22/12/2025 09:56:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoaa.1doc.com.br/verificacao/20B7-AEF2-9927-3200>

EXTRATO



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 10.529/2025 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 5 e 13 REFERENTE AO (A) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.081/2024.

Proc. Administrativo 33.828/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 5 e 13:

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 45.730,53 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente à execução do objeto do presente contrato e ao acréscimo de vinte e cinco por cento, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

5.2. O valor do acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de R\$ 9.143,83 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

João Pessoa/PB, assinatura digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa. LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C19-9CFE-32E5-3C18>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C19-9CFE-32E5-3C18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/12/2025 11:55:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C19-9CFE-32E5-3C18>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 020/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-ESIDENCIAL Nº. 212/2007, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIZA GALDINO DIAS.

Memorando (interno) nº. 127.846/2025

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. -ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (a) LOCADOR (A) o valor de R\$ 587,83 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 7.053,96 (SETE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), a título de reajuste de 3,03% (três vírgula zero três por cento), até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

Fonte: Tabela de Índice de Preços – IPG-M (Disponível: Ago/2025), conforme Cláusula Quarta – Do Prazo, Da Rescisão Antecipada e do Reajuste, 4.6, Termo Aditivo 03/2009

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2025, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): MARIZA GALDINO DIAS

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF3C-56D4-363F-5415

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/12/2025 08:58:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF3C-56D4-363F-5415>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF3C-56D4-363F-5415>





EXTRATO DO CONTRATO N° 11.106/2025
MEMORANDO N° 187.725/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.037/2025
CHAVE CGM: RREF-PAYL-ZQQ6-2LUK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) SUS, COM FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE INSTRUMENTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCp e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/2021, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.037/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
11.106/2025	FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 58.321,66 (Cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)

Assinado por Luis Ferreira de Souza Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0641-E767-F537-E7CB>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0641-E767-F537-E7CB> e informe o código 0641-E767-F537-E7CB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0641-E767-F537-E7CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/12/2025 10:20:11 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0641-E767-F537-E7CB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.126/2024/SEINFRA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.038/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ENGETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.114.499/0001-14
 INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA N° 11.038/2024, Processo Administrativo nº 19.144/2024; , Contrato: 11.126/2024/SEINFRA, Memorando Interno:200.428/2025.

OBJETO: Construção das Praças Colinas do Sul, Gauchinha, Esperança, Funcionários II e Comunidade Marinês, nos bairros Gramame, Costa e Silva, Ernani Sávio, Funcionários II e Gramame, respectivamente, na Cidade de João Pessoa/PB.
 FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 138 da Lei 14.133/2021, do CONTRATO N° 11.126/2025, visando a INCLUSÃO da dotação orçamentária, na Cláusula Quinta- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA,

AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

1.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA,

AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

1.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0641-E767-F537-E7CB> e informe o código 0641-E767-F537-E7CB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.046/2022.
 MEMORANDO: 179.365/2025.

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.013/2023 – **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 24 RUAS E DRENAGEM LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO PAULO II JOÃO PESSOA-PB**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo no prazo de vigência e execução do serviço em 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto /PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral /CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0641-E767-F537-E7CB> e informe o código 0641-E767-F537-E7CB





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0697/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): LUKETE.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 20 de dezembro de 2025, com horário previsto às 18h, no evento "Iluminando o Patrimônio - Natal no Centro Histórico", no Largo de São Frei Pedro Gonçalves, bairro Varadouro.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

João Pessoa, 18 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://1oceanos.com.br/verificacao/6c17-7e03



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6646-82B9-6011-7E03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/12/2025 09:06:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6646-82B9-6011-7E03>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 19.378/2025
Compras gov nº: 90024/2025

Pregão Eletrônico Nº 62.023/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS CIRÚRGICAS, GAZES E OUTROS PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS.

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.023/2025, devidamente adjudicado e homologado. **RESOLVE**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº. 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.178/2025

EMPRESA: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 20.035.686/0001-63

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
01	3.750	PCT	Compressa cirúrgica - campo operatório, ESTÉRIL, 100% algodão pré-lavado, tamanho 25cmx28cm, pacote com 05 unidades, com marcador radiopaco, bordas com acabamento fechado, voltadas para a parte interna, isenta de impurezas ou substâncias alérgicas. Dupla embalagem estéril, com 05 unidades, esterilizado por irradiação gama (cobalto 60). Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ORTOFEN	5,22	19.575,00
02	71.250	PCT	Compressa cirúrgica - campo operatório, ESTÉRIL, 100% algodão pré-lavado, tamanho 25cmx28cm, pacote com 05 unidades, com marcador radiopaco, bordas com acabamento fechado, voltadas para a parte interna, isenta de impurezas ou substâncias alérgicas. Dupla embalagem estéril, com 05 unidades, esterilizado por irradiação gama (cobalto 60). Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ORTOFEN	4,99	355.537,50
TOTAL						R\$ 375.112,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.179/2025

EMPRESA: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 44.554.219/0001-08

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
03	50	PCT	Compressa cirúrgica - campo operatório, NÃO ESTÉRIL, confeccionado em 100% algodão, tamanho 45x50cm, radiopaco, pacote com 50 ou 55 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	AMED	57,78	2.889,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://1oceanos.com.br/verificacao/24e5-9f8f-fa28-efc2



Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
05	7.500	PCT	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão 7,5x7,5cm, ESTÉRIL, 08 camadas, 13 fios, pacote com 10 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	AMED	0,51	3.825,00
07	5.000	Unid.	Coletor de urina, sistema fechado, descartável, com válvula de refluxo drenável, 2000mL, em PVC, clamps de travamento na parte superior e no tubo de saída, conector no ponto superior dotado de ponto lateral para retirada de amostra. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	LABOR IMPORT	3,47	17.350,00
10	125	CX	Fita teste para glicosemria (glicemia capilar) tipo 0 a 600mg/dL, embalagem externa segura, considerando dados de identificação do fabricante e procedência, data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente - caixa c/ 50 tiras embaladas individualmente ou em frasco de uso múltiplo. OBS: a empresa vendedora deverá doar 50 aparelhos e se responsabilizar pelo treinamento para o manuseio e manutenção/troca dos mesmos.	MEDLEVE NSOHIN	21,49	2.686,25

TOTAL R\$ 26.750,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.180/2025

EMPRESA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
04	950	PCT	Compressa cirúrgica - campo operatório, NÃO ESTÉRIL, confeccionado em 100% algodão, tamanho 45x50cm, radiopaco, pacote com 50 ou 55 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ULTRA	52,50	49.875,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62.181/2025

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
06	142.500	PCT	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão 7,5x7,5cm, ESTÉRIL, 08 camadas, 13 fios, pacote com 10 unidades. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	ULTRA TEXTIL (PB)	0,48	68.400,00

TOTAL R\$

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://1oceanos.com.br/verificacao/24e5-9f8f-fa28-efc2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.182/2025

EMPRESA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
08	250	Unid.	Espadrado impermeável 10cmx4,5cm, extraflexível, tecido em 100% algodão, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	MISSIN.&MISSNER-SC (SC)	9,06	2.265,00
TOTAL						R\$ 2.265,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.183/2025

EMPRESA: MISSNER & MISSNER LTDA - CNPJ: 03.225.411/0001-73

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
09	4.750	Unid.	Espadrado impermeável 10cmx4,5cm, extraflexível, tecido em 100% algodão, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Embalagens c/ dados de lote, validade, identificação, procedência e registro em órgão competente.	Missner	8,13	38.617,50
TOTAL						R\$ 38.617,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.184/2025

EMPRESA: EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.882.932/0002-75

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total R\$
11	2.375	CX	Fita testa para glicoseimétrico (glicemia capilar) tipo 0 a 600mg/dL, embalagem externa segura, considerando dados de identificação do fabricante e procedência, data de fabricação, tempo de validade, lote e registro em órgão competente – caixa c/ 50 tiras embaladas individualmente ou em frasco de uso múltiplo. OBS: a empresa vendedora deverá doar 50 aparelhos e se responsabilizar pelo treinamento para o manuseio e manutenção/troca dos mesmos.	MEDISIGN/CEPALAB	15,50	36.812,50
TOTAL						R\$ 36.812,50

Perfazendo o valor global de R\$ 597.832,75 (Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2025.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICVMARCELO MELO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

Assinado por 2 pessoas MARCELO MELO DA SILVA e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/070A-F02F-A15D-BE1A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24E5-9F8F-FA28-E9C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-47) em 18/12/2025 08:14:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/12/2025 11:54:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24E5-9F8F-FA28-E9C2>

AVISO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 06.056/2025 – LEI N° 14.133/2021

Número COMPRAS.GOV: 9.6056/2025

UASG: 982051

Em razão da necessidade de prazo maior para análise dos pedidos de esclarecimento e impugnação recebidos, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Pregoeiro, torna público que, a licitação acima descrita, marcada para acontecer no dia 22/12/2025 às 09h00min (horário de Brasília), cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES", fica SUSPENSA, "sine die", devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

Dalpés Silveira de Souza
Pregoeiro

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 070A-F02F-A15D-BE1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 22/12/2025 08:39:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/070A-F02F-A15D-BE1A>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 29.802/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 13.007/2025

CHAVE CGM: SXPE-851Z-XVG4-TRKV

DATA DE ABERTURA: 06/04/2026 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE ESPECIALIZADA EM PARTOS NORMAIS DO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PORTE II.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, por intermédio do(a) Agente de Contratação, Vanessa Barbosa da Silva, nomeado(a) pela portaria nº. 053/2025, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail ccl.smsjp@gmail.com. Na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.242/2023, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelas demais normas aplicáveis e condições constantes em edital.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

Vanessa Barbosa da Silva
Agente de Contratação
SMS-JP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FD1-F815-4564-90D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 22/12/2025 12:16:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FD1-F815-4564-90D5>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CHAVE CGM: VM3S-PRXD-PFTC-FLU0**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.020/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.364/2025****UASG: 982051****Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91120/2025****Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para Execução dos Serviços de Reforma da Nova Sede da Secretaria Inovacentro, em João Pessoa/PB.**

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 22/12/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 15/01/2026, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 Nº da Licitação 91120/2025 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 22 de dezembro de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Pregoeiro Oficial/SEINFRAAssinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA, IMA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF6-AB82-CCDA-36C4> e informe o código CAFF-D1E8-C5D2-AA20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BF6-AB82-CCDA-36C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 22/12/2025 16:00:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF6-AB82-CCDA-36C4>**TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.136/2025**

Para fins de modificar o preâmbulo do **CONTRATO Nº 10.136/2025**, firmado entre **NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOSLTDA, CNPJ nº 00.744.999/0001-83**, e a **SEDEC/ PMJP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a correção do preâmbulo do Contrato nº 10.136/2025:

Onde se lê:

“Processo Administrativo nº 19.093/2024
Pregão Eletrônico nº 10.019/2024
Ata de Registro de Preço de nº 10.004/2025
Contrato nº 10.135/2025”

Leia-se:

“Processo Administrativo nº 19.093/2024
Pregão Eletrônico nº 10.019/2024
Ata de Registro de Preço de nº 10.004/2025
Contrato nº 10.136/2025”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passa a fazer parte deste Instrumento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América de Assis de Castro
Secretária de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CAFF-D1E8-C5D2-AA20>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAFF-D1E8-C5D2-AA20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/12/2025 13:35:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CAFF-D1E8-C5D2-AA20>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MEMORANDO Nº: 193.525/2025
CONTRATO Nº: 11.121/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 11.034/2024
ORDEN DE SERVIÇOS Nº: 11.102/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: a empresa ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.563.839/0001-85, com sede na Rua Antônio Ubiratan Carvalho, Nº 4290, Sala 01, Bairro Ininga, CEP 64048-395, Cidade Teresina, Estado PI, representada pelo Sr. Icaro Guedes Alcoforado Costa, inscrito no CPF nº 981.517.973-04

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DE 26 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB - LOTE XII - BN

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do MEMORANDO nº 193.525/2025, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.121/2024 fica automaticamente prorrogado, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 04 (quatro) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65E2-85EE-45F7-E5F6>



TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.645/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.116/2025
[CHAVE CGM: 7FJO-3H10-18T6-YGC0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da CIA BORANDA DE TEATRO representada pela pessoa jurídica 53.788.257 LEONARDO SANTIAGO SANTIAGO LIMA – CNPJ: 53.788.257/0001-16, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CIA BORANDA DE TEATRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2025, AS 18H, EVENTO "COMEMORAÇÕES DE FIM DE ANO 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Dezembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC41-D5F1-F50F-F81C>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CC41-D5F1-F50F-F81C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2025 11:19:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC41-D5F1-F50F-F81C>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.652/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.262/2025
[CHAVE CGM: K35I-KYUB-117I-XEP6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da CIA BORANDA DE TEATRO representada pela pessoa jurídica 53.788.257 LEONARDO SANTIAGO SANTIAGO LIMA – CNPJ: 53.788.257/0001-16, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CIA BORANDA DE TEATRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2025, AS 18H, EVENTO "COMEMORAÇÕES DE FIM DE ANO 2025", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Dezembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F87-9F76-083B-F8D7>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9F87-9F76-083B-F8D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/12/2025 12:44:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F87-9F76-083B-F8D7>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.653/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.151/2025
[CHAVE CGM: OJTL-VOCR-3BQ5-H3JA]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JUZÉ representado por ZN PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - CNPJ: 43.467.342/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JUZÉ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 21H, EVENTO "REVÉILLON 2025", NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Dezembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF27-D5A8-9803-D5D3> e informe o código EF27-D5A8-9803-D5D3

Código para verificação: EF27-D5A8-9803-D5D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/12/2025 10:36:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF27-D5A8-9803-D5D3>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando (interno) 127.904/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº. 014/2025 DO CONTRATO Nº. 065/2013 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2013

OBJETIVO: correção do número do memorando interno no TERMO ADITIVO Nº. 014/2025 AO CONTRATO Nº. 065/2013 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2013, realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde se lê: 127.862/2025

Leia-se: 127.904/2025

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número do memorando interno do termo aditivo nº. 014/2025 AO CONTRATO Nº. 065/2013.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF27-D5A8-9803-D5D3> e informe o código EF27-D5A8-9803-D5D3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FE3-AF7B-71F8-13F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/12/2025 14:25:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FE3-AF7B-71F8-13F6>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.003/2025
Processo Administrativo Nº: 28.858/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após o retorno de fase de julgamento dos itens 11, 12 e 15 em fase aplicação de penalidade a empresa GAUCHA COMERCIO DE COLCHÕES LT, inscrita no CNPJ 50.432.500/0001-70, conforme motivos expostos na representação administrativa nos autos do Proc. Administrativo 21.562/2025, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o 'REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ARTIGOS DE CAMA E COLCHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES', em favor da Empresa:

Empresa: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ nº: 05.765.913/0001-12

Item	Produto	Unid	Qtd.	Lc.123/06	Valor unit.	Valor Total
0011	COLCHAO PARA MESA GINECOLOGICA	UND	15	COTA RESERVADA	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
0012	COLCHAO SOLTEIRO D-33	UND	260	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	R\$ 220,00	R\$ 57.200,00
0015	COLCHAO SOLTEIRO D-33	UND	253	EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	R\$ 224,00	R\$ 56.672,00

Perfazendo o valor total de R\$ 119.572,00 (cento e dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais).

Esta adjudicação e homologação complementa a publicada no Diário Oficial do Município edição de nº 0725, do dia 26 de fevereiro de 2025.

João Pessoa/PB, 19 de dezembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9165-31A8-F34C-1932> e informe o código 9165-31A8-F34C-1932



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9165-31A8-F34C-1932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/12/2025 08:34:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9165-31A8-F34C-1932>



**RESPEITE
A FAIXA.**

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**